



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1273

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1273

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.558/23

## Decreto nº 3.558, de 18 de julho de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 119.751,93.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 119.751,93 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei nº 2.162 de 18 de julho 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	520	13.392.0011.2348.0000	Qualidade de Vida	42.200,81	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 005000	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 216	MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS		
	521	13.392.0011.2348.0000	Qualidade de Vida	77.551,12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005000	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	216	MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>	<b>119.751,93</b>
	Fontes de Recurso
	05 000 119.751,93

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1273

Página 3 de 5



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.558/23**

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de julho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de julho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1273

Página 4 de 5

### Portarias

#### Portaria nº 780, de 20 de julho de 2023.

#### **“Revoga Portaria nº 718, de 15 de junho de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 928/2023;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 718, de 15 de junho de 2023, que nomeou o Senhor **Eduardo da Silva Vicentini**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Técnico em Edificações**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

#### **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de julho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 781, de 20 de julho de 2023.

#### **“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 898/2023;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Jean Pierre de Moraes Crete**, portador do RG nº 25.741.957-3 e da CNH nº 05133474042, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

### Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 782, de 20 de julho de 2023.

#### **“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 898/2023;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Natália Silva e Castro**, portadora do RG nº MG-15.682.727 e da CNH nº 05446453607, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

#### **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 783, de 20 de julho de 2023.

#### **“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando-se** as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 898/2023;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Ronaldo José Frare**, portador do RG nº 26.481.201-3 e da CNH nº 02066065116, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1273

Página 5 de 5

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....